ISSN: 2316-2317
Revista Eletrônica Multidisciplinar
UNIFACEAR
UNIFACEAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Panorama do Transtorno do Espectro Autista no Tocantins: dados e políticas

Rosilene Vieira de Alencar
Bacharelanda em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS.
E-mail: rosialencar.2015@gmail.com

Sara Brigida Farias Ferreira
Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. Professora Universitária da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.
E-mail: sara.bf@unitins.br

RESUMO: Este estudo aborda o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no contexto do Estado do Tocantins, com o objetivo de analisar dados demográficos, políticas públicas e a produção científica local sobre o tema. A pesquisa, de natureza descritiva e exploratória, utilizou dados secundários do Censo Demográfico 2022 (IBGE) e revisão de legislações estaduais e artigos científicos publicados entre 2019 e 2025. Os resultados evidenciam predominância de diagnósticos em indivíduos do sexo masculino e em faixas etárias mais jovens, além de uma maior incidência entre pessoas autodeclaradas pardas no Tocantins. As análises das leis estaduais mostram avanços importantes na proteção de direitos e na promoção da inclusão, embora persistam desafios na implementação efetiva e no acesso aos serviços especializados, principalmente em municípios de menor porte. A produção científica local ainda é limitada, com necessidade de mais estudos de campo para subsidiar políticas públicas intersetoriais e práticas educacionais e de saúde mais eficazes. Conclui-se que o fortalecimento das redes de atenção e a integração das políticas são fundamentais para melhorar a qualidade de vida das pessoas com TEA no estado.
Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista; políticas públicas; dados demográficos; Tocantins; inclusão social.

ABSTRACT: *This study addresses Autism Spectrum Disorder (ASD) in the context of the State of Tocantins, aiming to analyze demographic data, public policies, and local scientific production on the subject. The research, descriptive and exploratory in nature, used secondary data from the 2022 Demographic Census (IBGE) and a review of state laws and scientific articles published between 2019 and 2025. The results show a predominance of diagnoses in male individuals and younger age groups, as well as a higher incidence among self-declared mixed-race individuals in Tocantins. The analysis of state laws reveals significant progress in protecting rights and promoting inclusion, although challenges remain in effective implementation and access to specialized services, especially in smaller municipalities. Local scientific production is still limited, highlighting the need for more field studies to support intersectoral public policies and more effective educational and health practices. It is concluded that strengthening care networks and integrating policies are essential to improving the quality of life of people with ASD in the state.*
Key Words: *Autism Spectrum Disorder; public policies; demographic data; Tocantins; social inclusion.*

1. INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento marcada por alterações na comunicação, interação social e padrões comportamentais restritos e repetitivos,

com manifestações que variam em intensidade e características (Souza *et al.,* 2024). Nos últimos anos, tem crescido a preocupação com a ampliação do diagnóstico precoce, a oferta de serviços de saúde especializados e a criação de políticas públicas que garantam a inclusão de pessoas com TEA, especialmente em contextos regionais como o Estado do Tocantins. Apesar de avanços legislativos e educacionais, o Tocantins ainda enfrenta desafios relacionados à implementação efetiva de políticas públicas e à escassez de dados regionais sobre o tema.

Diante desse cenário, o presente estudo tem como problema central compreender como o Tocantins se posiciona em relação às demandas da população com TEA, considerando aspectos legais, educacionais, de saúde e dados demográficos. Assim, o objetivo geral é analisar o panorama do TEA no estado, destacando estatísticas populacionais, políticas públicas estaduais e a produção científica local sobre o tema. De forma específica, busca-se compreender o perfil demográfico das pessoas diagnosticadas com TEA no estado a partir dos dados do Censo 2022; avaliar os marcos legais estaduais relacionados ao tema, identificando seus avanços e limites para a efetivação de direitos; e analisar brevemente a produção científica desenvolvida no Tocantins no período recente, destacando suas contribuições e insuficiências para subsidiar políticas públicas mais efetivas.

A justificativa para este trabalho reside na necessidade de consolidar informações que permitam uma visão integrada do contexto regional do TEA, contribuindo para o debate acadêmico e para o fortalecimento de estratégias intersetoriais voltadas a essa população. A análise também busca subsidiar gestores públicos e profissionais da saúde e educação no planejamento de ações mais eficazes.

2. O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E O CONTEXTO REGIONAL DO TOCANTINS

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por uma interação complexa entre fatores genéticos, neurológicos e ambientais, que influenciam a forma como o indivíduo percebe e se relaciona com o mundo (Souza *et al.,* 2024). Abrangendo desde manifestações leves, como a síndrome de Asperger, até formas mais severas, o transtorno se apresenta como um espectro diversificado de habilidades, interesses e desafios (Teixeira, 2024).

As características centrais do autismo incluem alterações na comunicação e interação social, além de comportamentos repetitivos e interesses restritos. Tais aspectos podem se manifestar na dificuldade de desenvolver linguagem verbal, interpretar gestos e expressões, ou lidar com nuances sociais complexas, além de uma resistência marcante a mudanças e situações inesperadas. A

singularidade de cada caso reforça a importância de diagnósticos sensíveis e intervenções personalizadas, visando não apenas o tratamento, mas também a promoção de uma sociedade inclusiva e acolhedora da neurodiversidade (Teixeira, 2024).

A literatura revisada evidencia que o debate sobre o autismo no Brasil articula marcos teóricos distintos e complementares. De um lado, a tradição cognitivista — em especial a Teoria da Mente — interpreta o TEA como déficit de metarrepresentação; de outro, a alternativa fenomenológica enfatiza perturbações sensório-motoras precoces e a intersubjetividade encarnada, enquanto a psicanálise reposiciona o campo a partir de uma leitura histórica das categorias diagnósticas e do manejo clínico (Lima, 2019; Gonçalves *et al.,* 2017; Bialer; Voltolini, 2022).

No plano clínico-epidemiológico, o manual da Sociedade Brasileira de Pediatria resume evidências sobre sinais precoces (12–24 meses), trajetória diagnóstica ainda tardia e ganhos associados à intervenção precoce baseada em evidências; já estudos teóricos recentes recolocam a prevalência em pauta, destacando que a ampliação de critérios e a maior visibilidade explicam parte do aumento de casos, ao mesmo tempo em que a mensuração no Brasil permanece insuficiente para orientar a rede de cuidados (SBP, 2019; Araujo; Silva; Zanon, 2023; Freire; Nogueira, 2023).

As transformações classificatórias do DSM-5 — que consolidam o espectro e reúnem quadros antes dispersos — dialogam com uma etiologia multifatorial (predomínio genético em interação com fatores ambientais) e com a heterogeneidade fenotípica, demandando avaliação multidisciplinar e protocolos de triagem na puericultura; nessa moldura, tanto leituras fenomenológicas quanto psicanalíticas funcionam como contrapesos a reducionismos e ajudam a qualificar a escuta clínica (SBP, 2019; Lima, 2019; Gonçalves *et al.,* 2017).

Em paralelo, duas linhas de debate público ganham centralidade: (i) as “narrativas do autismo”, que incluem a participação ativa de pessoas autistas e tensionam o monopólio do discurso técnico-científico; e (ii) o movimento da neurodiversidade, que contesta modelos estritamente medicalizantes e propõe agendas de redução de estigma, coprodução de pesquisa e inclusão escolar, sem negar o lugar das evidências (Bialer; Voltolini, 2022; Araujo; Silva; Zanon, 2023).

Já o eixo das políticas públicas depende de um tripé: dados confiáveis de prevalência para dimensionamento da oferta, diretrizes clínicas para diagnóstico e intervenção oportunos e participação social para mitigar barreiras e desigualdades; a literatura aponta que lacunas de mensuração no país e estigmas persistentes limitam tanto o acesso quanto a focalização das ações (Freire; Nogueira, 2023; SBP, 2019; Araujo; Silva; Zanon, 2023).

ISSN: 2316-2317
Revista Eletrônica Multidisciplinar
UNIFACEAR
UNIFACEAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Os estudos sobre o TEA no Tocantins demonstram que há um cenário em construção, marcado tanto por avanços quanto por lacunas na implementação de políticas públicas e na produção científica. Cardoso et al. (2022) analisam o Plano Municipal de Educação (PME) de Colinas do Tocantins, destacando a meta 04 como um marco para a inclusão de estudantes com autismo na educação básica. Apesar das estratégias propostas, o estudo conclui que a atenção específica ao TEA é superficial, concentrando-se no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e deixando de contemplar ações mais amplas e estruturadas para a inclusão plena (Cardoso *et al.,* 2022).

Complementando essa análise, Souza et al. (2024) realizaram uma revisão da produção científica sobre o TEA no Tocantins, identificando apenas 20 artigos publicados entre 2019 e 2023. A pesquisa evidencia a concentração das publicações na Universidade Federal do Tocantins (UFT) e aponta a predominância de estudos de revisão em detrimento de investigações de campo. Essa limitação indica a necessidade de ampliar pesquisas práticas, especialmente sobre diagnóstico precoce e estratégias pedagógicas de inclusão, considerando o crescimento do número de casos diagnosticados no estado (Souza *et al*., 2024).

Borges et al. (2022), por sua vez, contribuem com uma perspectiva sobre a rede de atenção à saúde para crianças com TEA em Porto Nacional-TO. O estudo qualitativo identifica dificuldades enfrentadas pelas famílias, como problemas de comunicação e déficit de aprendizado, além de apontar a importância do trabalho multidisciplinar no atendimento a essas crianças. Os autores destacam o papel central da Atenção Primária como porta de entrada para o cuidado integral, mas também evidenciam desafios relacionados à capacitação de profissionais e à oferta de serviços especializados (Borges *et al*., 2022).

Ao dialogarem, esses estudos revelam que a inclusão de crianças com TEA no Tocantins é um processo que demanda esforços integrados entre os setores de educação e saúde. Enquanto Cardoso et al. (2022) criticam a superficialidade das políticas educacionais, Borges et al. (2022) apontam as limitações e potencialidades da rede de saúde. Já Souza et al. (2024) evidenciam o baixo volume de pesquisa científica regional, sugerindo a necessidade de mais estudos para subsidiar políticas públicas efetivas e práticas pedagógicas e assistenciais mais adequadas. Em conjunto, essas análises reforçam que o avanço no atendimento às pessoas com TEA depende de políticas intersetoriais, pesquisa científica e capacitação de profissionais para enfrentar os desafios da inclusão.

ISSN: 2316-2317
Revista Eletrônica Multidisciplinar
UNIFACEAR
UNIFACEAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO

2.1 PANORAMA ESTATÍSTICO DO AUTISMO NO BRASIL E NO TOCANTINS: DADOS DO IBGE 2022

Os dados apresentados pela Tabela 10145, provenientes da base SIDRA do IBGE (2022), referem-se especificamente à população residente diagnosticada com autismo no Brasil e no Estado do Tocantins, separados por sexo e faixa etária.

No Brasil, foram diagnosticadas com autismo 2.405.337 pessoas no ano de 2022. Observa-se uma significativa predominância masculina (1.441.208 homens diagnosticados) sobre a feminina (964.129 mulheres diagnosticadas), padrão que se mantém em todas as faixas etárias. As faixas etárias mais afetadas são as mais jovens, especialmente entre 5 e 9 anos, com 350.942 diagnósticos (264.621 meninos e 86.322 meninas), seguida da faixa entre 10 a 14 anos, com 254.821 diagnósticos.

Nota-se uma diminuição gradual do número de diagnósticos conforme as faixas etárias avançam, sendo especialmente baixa em idades avançadas (acima dos 80 anos). Por exemplo, entre os indivíduos com mais de 100 anos, o número total de pessoas diagnosticadas é de apenas 336.

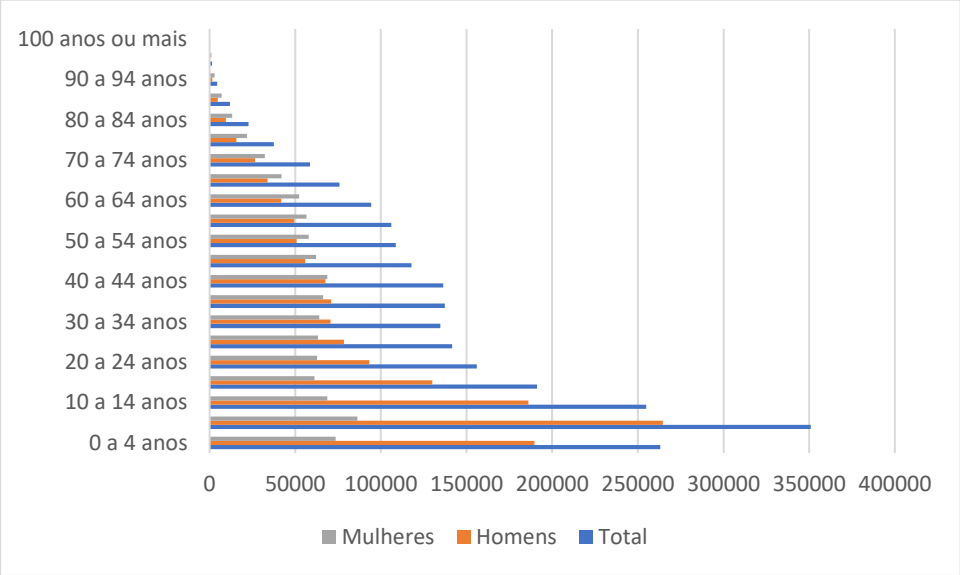
No Tocantins, 14.734 pessoas foram diagnosticadas com autismo, apresentando também uma predominância masculina (8.991 homens contra 5.743 mulheres). O padrão encontrado no Brasil se repete no estado, com maior prevalência nas faixas etárias mais jovens. O grupo entre 5 a 9 anos possui o maior número de diagnósticos (2.115 casos), sendo 1.573 meninos e 542 meninas, seguido pela faixa de 0 a 4 anos (1.744 casos).

De forma semelhante ao cenário nacional, há uma tendência clara de redução de casos diagnosticados com a progressão da idade, sendo extremamente baixos em idades avançadas. Por exemplo, entre indivíduos com 100 anos ou mais, o Tocantins apresenta apenas 3 casos diagnosticados, todos do sexo masculino.

Esta análise está ilustrada nos gráficos 1 e 2.

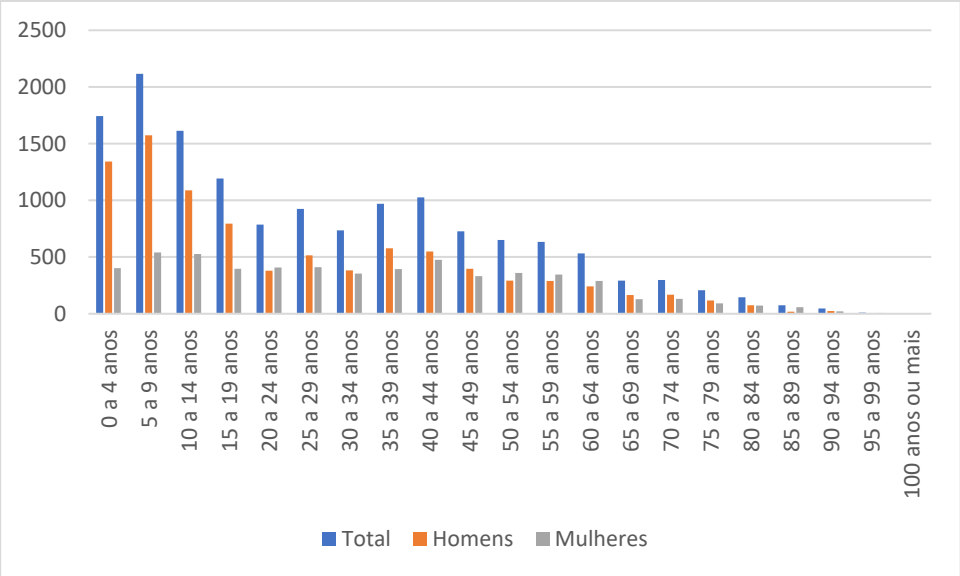
ISSN: 2316-2317
Revista Eletrônica Multidisciplinar
UNIFACEAR
UNIFACEAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Gráfico 1 - População residente no Brasil diagnosticada com autismo



Fonte: IBGE (2022a).

Gráfico 2 - População residente no Tocantins diagnosticada com autismo



Fonte: IBGE (2022a).

Já os dados da tabela 10147 do Censo Demográfico do IBGE (2022b) trazem informações sobre a população residente diagnosticada com autismo no Brasil e em municípios específicos do Tocantins, considerando a distribuição por cor ou raça.

No Brasil, dentre as 2.405.337 pessoas diagnosticadas com autismo, há predomínio de indivíduos que se declaram brancos (1.103.580 pessoas), seguidos por pardos (1.057.955

pessoas). O número de diagnósticos em pessoas declaradas pretas é de 221.667, sendo bem inferior às duas categorias anteriores. Indígenas (11.376 pessoas) e amarelos (10.322 pessoas) são os grupos com menor número de diagnósticos registrados.

Analisando especificamente municípios do Tocantins, percebe-se que a população diagnosticada como parda apresenta números expressivos em praticamente todos os municípios, refletindo a predominância populacional dessa categoria racial na região. Em Palmas, maior município do estado, são 3.663 diagnósticos, sendo que 2.105 são de pessoas pardas, 1.064 brancas e 484 pretas. Já Araguaína possui 3.527 pessoas diagnosticadas, também com destaque para os pardos (2.175 casos), seguidos por brancos (895 casos).

Nos municípios menores, tais como Guaraí (684 casos), Colinas do Tocantins (522 casos), Tocantinópolis (441 casos) e Araguatins (1.236 casos), o padrão de maior diagnóstico permanece entre pessoas declaradas pardas, seguido por brancos ou pretos, dependendo do município analisado.

A população indígena diagnosticada com autismo possui registros pontuais e baixos em números absolutos, com destaque para Araguaína (23 casos), Miracema do Tocantins (12 casos), Tocantinópolis (15 casos) e Gurupi (11 casos). A população amarela diagnosticada apresenta números ainda mais baixos, com ocorrências pontuais, como em Palmas e Tocantinópolis.

Em relação à Tabela 10148, extraída da base de dados SIDRA (IBGE, 2022c), apresenta informações detalhadas sobre a população de estudantes com 6 anos ou mais de idade diagnosticados com autismo no Brasil, no Tocantins e em diversos municípios desse estado, destacando sexo e faixa etária.

No Brasil, foram registrados 760.810 estudantes diagnosticados com autismo, sendo notável a predominância masculina, com 526.436 homens diagnosticados contra 234.375 mulheres. A faixa etária mais representativa corresponde aos estudantes entre 6 e 14 anos, totalizando 498.358 indivíduos (370.360 homens e 127.998 mulheres). A frequência de diagnósticos diminui nas faixas etárias seguintes, especialmente após os 25 anos, faixa em que se observa um aumento da proporção de mulheres diagnosticadas em comparação às outras faixas etárias.

O Estado do Tocantins contabilizou 4.500 estudantes diagnosticados com autismo, mantendo a predominância masculina (3.120 homens contra 1.381 mulheres). A faixa etária com maior incidência é também a de 6 a 14 anos, com 3.082 estudantes diagnosticados.

Nos municípios tocantinenses analisados, destacam-se Araguaína (1.188 estudantes diagnosticados), Palmas (1.175) e Gurupi (363). Todos esses municípios possuem a maior

concentração de diagnósticos também na faixa de 6 a 14 anos. Em Araguaína, por exemplo, são 841 estudantes nessa faixa etária; em Palmas são 857 estudantes, e em Gurupi são 259 estudantes.

É relevante destacar que, em municípios menores, como Paraíso do Tocantins (280 casos), Miracema do Tocantins (116 casos) e Dianópolis (127 casos), os números totais são menores, porém a distribuição dos diagnósticos segue padrão semelhante, com maior concentração na faixa de 6 a 14 anos. Destaca-se também a presença significativa de diagnósticos nas faixas etárias mais avançadas (25 anos ou mais), especialmente em Araguaína (124 casos), Palmas (96 casos), e Gurupi (41 casos).

O comparativo das faixas etárias entre os municípios tocantinenses apresentados na Tabela 10148 (IBGE, 2022) revela padrões importantes relacionados aos estudantes diagnosticados com autismo.

A faixa etária de 6 a 14 anos destaca-se em todos os municípios analisados, com maior concentração de diagnósticos em números absolutos, sendo Araguaína (841 casos) e Palmas (857 casos) os que apresentam os maiores quantitativos. Já Tocantinópolis (97 casos), Dianópolis (70 casos) e Miracema (69 casos) possuem os menores números absolutos nessa faixa, embora também demonstrem predominância em relação às demais faixas etárias dentro de seus próprios contextos populacionais.

Na faixa de 15 a 17 anos, os municípios com maior número absoluto são Araguaína (168 casos), Paraíso do Tocantins (48 casos) e Palmas (74 casos). Municípios menores, como Dianópolis (10 casos), Porto Nacional (19 casos) e Miracema (19 casos), apresentam números consideravelmente inferiores nessa faixa.

A faixa etária de 18 a 24 anos apresenta uma queda geral no número absoluto de casos em todos os municípios. Ainda assim, Palmas (148 casos), Araguaína (56 casos) e Porto Nacional (58 casos) possuem destaque por terem números expressivos. Nessa faixa etária, há municípios com números bastante baixos ou mesmo ausência de casos relatados, como Colinas do Tocantins e Guaraí.

Por fim, entre estudantes com 25 anos ou mais, destacam-se novamente Palmas (96 casos), Araguaína (124 casos) e Gurupi (41 casos). Em contrapartida, Colinas do Tocantins e Tocantinópolis não têm registros nessa faixa, e Dianópolis (32 casos) e Miracema (15 casos) possuem quantitativos intermediários.

Os últimos dados analisados correspondem à Tabela 10149, extraída da base SIDRA (IBGE, 2022d), e apresentam informações detalhadas sobre estudantes com 6 anos ou mais de idade

ISSN: 2316-2317
Revista Eletrônica Multidisciplinar
UNIFACEAR
UNIFACEAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO

diagnosticados com autismo no Brasil e municípios selecionados do Tocantins, segmentando por cor ou raça e faixa etária.

No Brasil, entre os 760.810 estudantes diagnosticados com autismo, predominam aqueles identificados como brancos (347.773) e pardos (344.377), representando a maior parte dos casos. Seguem-se estudantes pretos (62.574), indígenas (3.543) e amarelos (2.405). Nota-se também uma concentração maior entre estudantes de 6 a 14 anos (498.358 casos), especialmente brancos (225.976) e pardos (231.906).

Nos municípios do Tocantins, observa-se um padrão semelhante, com predomínio dos estudantes pardos em quase todos os municípios. Por exemplo, Palmas registra 1.123 casos pardos de um total de 1.876, enquanto Araguaína apresenta 1.425 casos pardos de um total de 2.133 casos. Guaraí (107 pardos em 149 casos totais), Gurupi (349 pardos em 491 casos totais) e Dianópolis (95 pardos em 127 casos totais) mantêm essa tendência.

Estudantes brancos formam o segundo grupo mais frequente nos municípios maiores, como Araguaína (541 casos), Palmas (506 casos) e Gurupi (99 casos), e em municípios menores como Colinas (68 casos), Miracema (48 casos) e Araguatins (84 casos). Já estudantes pretos possuem números mais expressivos em Palmas (241 casos) e Araguaína (152 casos).

Populações indígenas diagnosticadas são numericamente baixas, porém, aparecem em municípios como Araguaína (15 casos), Miracema do Tocantins (4 casos) e Gurupi (4 casos). A população amarela tem representação ainda menor, com registros praticamente inexistentes nos municípios tocantinenses estudados.

2.1 LEIS DO ESTADO DO TOCANTINS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

As leis estaduais do Tocantins voltadas às pessoas com TEA refletem um avanço na proteção de direitos, na promoção da inclusão social e na garantia de atendimento adequado a essa população. A seguir, são apresentadas e detalhadas as principais leis do Estado do Tocantins que tratam diretamente sobre o tema, evidenciando seu conteúdo, objetivos e impacto na realidade local.

Primeiramente, a Lei nº 3.948, de 15 de junho de 2022, garante a continuidade e prioridade no tratamento de saúde para pessoas com TEA durante o período de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 6.072/2020, em razão da pandemia. A Lei nº 4.106, de 2 de janeiro de 2023**,** cria a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

(PEPTEA), com o objetivo de garantir e promover direitos fundamentais às pessoas com TEA. A política prevê ações integradas nas áreas de saúde, educação e assistência social, estimulando parcerias com universidades e organizações da sociedade civil.

Entre as diretrizes, destacam-se: diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional, acesso a medicamentos e alimentação adequada, inclusão no mercado de trabalho, capacitação de profissionais e estímulo à pesquisa científica. A lei assegura ainda direitos como vida digna, proteção contra abusos, educação, moradia, previdência e transporte público gratuito para pessoas com TEA e seus cuidadores (com limite de renda familiar per capita de até três salários-mínimos).

Determina acompanhante especializado para alunos com TEA na educação regular, proíbe tratamentos desumanos e prevê multa de 3 a 20 salários-mínimos para gestores escolares que recusarem matrícula, com perda de cargo em caso de reincidência.

Outra lei sobre a temática é a nº 4.307 de 21 de dezembro de 2023, que institui a “Semana Estadual de Conscientização do Autismo”, a ser realizada anualmente na primeira semana de abril. A iniciativa visa promover campanhas de informação sobre a importância do diagnóstico e das intervenções precoces no TEA, além de incentivar o acolhimento das famílias. As ações, coordenadas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, devem buscar eliminar o preconceito, estimular a convivência respeitosa e propor reflexões sobre inclusão social. A semana também será dedicada à realização de estudos, debates, atividades educativas, de saúde e assistência social, bem como à divulgação de experiências sobre o tema.

A Lei nº 4.361 de 8 de janeiro de 2024, estabelece medidas administrativas para coibir atos de discriminação contra pessoas com TEA, estendendo essa proteção também aos pais e responsáveis. Define discriminação como qualquer ação ou omissão que restrinja direitos ou cause exclusão, incluindo ofensas presenciais, em redes sociais ou na mídia. Prevê sanções como advertência acompanhada de atividades educativas e multa. Caso o infrator seja agente público, haverá apuração administrativa e possíveis sanções adicionais. Os recursos provenientes das multas serão destinados a ações para pessoas com TEA, via Fundo Estadual de Saúde.

A Lei nº 4.461 de 4 de julho de 2024, institui a Política Estadual de acompanhamento pré-natal e pós-parto para gestantes com TEA. A norma considera essas gestantes como de alto risco, garantindo atendimento pela Atenção Secundária com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil. O acompanhamento deve incluir consultas com orientações sobre gravidez e parto, além de exames para monitoramento da saúde da mãe e do bebê. A lei assegura o direito de a gestante escolher um acompanhante durante todo o ciclo gravídico-puerperal, sem restrições quanto a sexo,

gênero ou vínculo com a gestante. Proíbe práticas desnecessárias ou contraindicadas durante o atendimento e garante o direito de a mulher movimentar-se livremente e escolher a posição mais confortável no pré-parto e parto.

A Lei nº 4.516 de 25 de setembro de 2024, obriga as salas de cinema a oferecer, pelo menos uma vez por mês, sessões adaptadas para pessoas com TEA e outras condições de neurodiversidade que causem hipersensibilidade sensorial, além de suas famílias. Essas sessões devem ocorrer sem custo adicional e com adaptações como luzes levemente acesas, som reduzido e liberdade para o público entrar e sair quando desejar. As sessões precisam ser identificadas com o símbolo mundial do TEA e de neurodiversidade, e os cinemas poderão receber apoio de entidades representativas para definir filmes, horários e ajustes necessários.

A Lei nº 4.669, de 8 de maio de 2025, que proíbe escolas privadas de negar a estudantes com TEA ou outras condições o direito aos mesmos descontos oferecidos aos demais alunos. Em caso de descumprimento, a instituição será multada em R$ 5.000,00 por infração, com valores revertidos ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FECA/TO) e reajustados pelo IPCA-E.

Posteriormente, Lei nº 4.675, de 26 de maio de 2025, garante às pessoas com TEA o direito de entrar e permanecer em qualquer ambiente, seja público ou privado, portando alimentos para consumo próprio e utensílios pessoais básicos. Esses utensílios incluem itens como copos, talheres, pratos e recipientes específicos utilizados para alimentação. A norma entrou em vigor na data de sua publicação, em 26 de maio de 2025.

Já a Lei nº 4.744, de 27 de junho de 2025, determina a criação e manutenção de um banco de dados sobre a incidência do TEA na população estadual. O objetivo é fornecer informações que subsidiem a formulação de políticas públicas voltadas a essa população. A Secretaria de Saúde será responsável por publicar semestralmente, no Diário Oficial e de forma organizada por município, os dados sobre o número de pessoas com TEA no estado.

3. METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa e quantitativa. Foram utilizados dados secundários provenientes do Censo Demográfico 2022, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em tabelas específicas sobre população diagnosticada com autismo, distribuídas por sexo, faixa etária e cor/raça, bem

como dados relativos a estudantes. Esses dados foram analisados estatisticamente de forma descritiva, buscando identificar padrões e comparações entre o Brasil e o Tocantins.

No que se refere à revisão bibliográfica, foram consultados artigos científicos publicados entre 2019 e 2025 que abordam o Transtorno do Espectro Autista no Tocantins. A busca foi realizada nas bases de dados SciELO, Google Scholar e Periódicos CAPES, utilizando como palavras-chave “autismo”, “Transtorno do Espectro Autista”, “TEA” e “Tocantins”. Como critérios de inclusão, consideraram-se trabalhos que tratassem especificamente do TEA no estado do Tocantins ou que apresentassem dados relevantes para o contexto regional, publicados em periódicos científicos ou anais de eventos acadêmicos. Foram excluídos textos opinativos, sem revisão por pares, e publicações que tratassem apenas de aspectos clínicos gerais, sem relação com a realidade tocantinense.

Além da produção acadêmica, também foi realizada a análise documental da legislação estadual referente ao TEA, publicada entre 2022 e 2025. As leis foram acessadas por meio do site da Assembleia Legislativa do Tocantins e de repositórios oficiais de legislação estadual.

Os dados quantitativos foram organizados em tabelas e gráficos descritivos para melhor visualização e interpretação. Já os dados qualitativos (leis e artigos) foram examinados por meio de análise de conteúdo temática, com o intuito de identificar recorrências, avanços, lacunas e potencialidades das políticas públicas e da produção científica regional.

Reconhece-se como limitação metodológica a dependência de dados secundários, que podem não refletir integralmente a realidade atual, além da escassez de estudos empíricos locais sobre o tema, o que restringe a profundidade das conclusões.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados demográficos e educacionais evidenciou padrões consistentes sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Tocantins, refletindo tendências observadas no cenário nacional. Observa-se uma predominância de diagnósticos no sexo masculino e nas faixas etárias mais jovens, o que pode ser associado ao aumento da conscientização e ao aprimoramento das estratégias de diagnóstico precoce nos últimos anos. No entanto, mesmo diante desse avanço, persistem desafios relacionados ao acesso equitativo aos serviços especializados, especialmente em regiões de menor porte.

ISSN: 2316-2317
Revista Eletrônica Multidisciplinar
UNIFACEAR
UNIFACEAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO

As políticas públicas estaduais direcionadas às pessoas com TEA revelam avanços importantes no reconhecimento de direitos e na promoção de inclusão. Leis como a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e o banco de dados estadual representam instrumentos relevantes para a formulação de ações mais eficazes. Apesar disso, a efetividade dessas iniciativas depende de sua implementação prática e da capacidade de atingir as populações em diferentes contextos sociais e geográficos.

Além disso, os estudos revisados apontam uma lacuna significativa na produção científica regional sobre o TEA, com predominância de análises teóricas e escassez de investigações empíricas. Essa realidade reforça a importância de incentivar pesquisas de campo no Tocantins, com ênfase nas peculiaridades de cada município, considerando que as demandas e desafios podem variar substancialmente conforme as características locais. Estudos mais detalhados em nível municipal são fundamentais para identificar barreiras específicas e propor estratégias alinhadas às necessidades de cada comunidade, favorecendo uma rede de atenção mais inclusiva e efetiva.

Os resultados estatísticos apresentados nas tabelas e gráficos permitem observar tendências consistentes no perfil das pessoas diagnosticadas com TEA tanto no Brasil quanto no Tocantins. A predominância de casos entre indivíduos do sexo masculino e em faixas etárias mais jovens sugere a presença de padrões semelhantes aos identificados em outros estudos nacionais, o que pode estar relacionado a fatores biológicos e também a maior atenção ao diagnóstico precoce nas últimas décadas. Além disso, a redução significativa de registros em faixas etárias mais avançadas pode refletir não apenas limitações diagnósticas no passado, mas também o fato de que, historicamente, muitos indivíduos não foram formalmente identificados como autistas, permanecendo fora das estatísticas oficiais.

Outro ponto de destaque é a distribuição por cor ou raça, que evidencia no Tocantins uma maior incidência de diagnósticos entre pessoas autodeclaradas pardas. Esse dado acompanha o perfil demográfico do estado, mas também levanta questões sobre o acesso aos serviços de saúde e educação, considerando que grupos historicamente vulneráveis podem enfrentar barreiras adicionais para a obtenção de acompanhamento especializado. A análise detalhada dessas informações reforça a necessidade de políticas públicas que considerem a diversidade social e racial, buscando reduzir desigualdades e assegurar que o diagnóstico e o cuidado cheguem de forma equitativa às diferentes comunidades tocantinense

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo evidenciou avanços e desafios relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Tocantins. Os dados demográficos mostram predominância masculina e maior incidência nas faixas etárias mais jovens, refletindo a importância do diagnóstico precoce. As análises das políticas públicas estaduais indicam esforços para garantir direitos e inclusão, mas ainda revelam lacunas na efetividade e na implementação de serviços especializados, sobretudo em municípios menores. A produção científica local, embora crescente, necessita de mais estudos de campo que subsidiem ações intersetoriais eficazes. Assim, reforça-se a necessidade de mais estudos que abordem eixos como políticas integradas em saúde, educação e assistência social, além de uma análise acerca do investimento em capacitação profissional para ampliar o cuidado e a inclusão das pessoas com TEA no estado.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Ana Gabriela Rocha; SILVA, Mônia Aparecida da; ZANON, Regina Basso. Autismo, neurodiversidade e estigma: perspectivas políticas e de inclusão. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 27, e247367, 2023. DOI: 10.1590/2175-35392023-247367. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2175-35392023-247367. Acesso em: 17 ago. 2025.

BIALER, Marina; VOLTOLINI, Rinaldo. Autismo: história de um quadro e o quadro de uma história – autism narratives. **Psicologia em Estudo,** v. 27, e45865, 2022. DOI: 10.4025/psicolestud.v27i0.45865. Disponível em: https://doi.org/10.4025/psicolestud.v27i0.45865. Acesso em: 17 ago. 2025.

BORGES, Annielly Parreira; MURÇA, Daniely Gardeny Rodrigues; MARTINS, Thaís Oliveira. Autismo infantil: linha de cuidados oferecidos na rede de saúde de um município do estado do Tocantins. **Revista Científica do Tocantins** – ITPAC Porto Nacional, v. 2, n. 2, p. 1-16, dez. 2022. Disponível em: https://itpacporto.emnuvens.com.br/revista/article/view/129. Acesso em: 09 jul. 2025.

CARDOSO, Maykon Dhonnes de Oliveira; LAGARES, Rosilene; LOPES, Robson Vila Nova; RAMOS, Denise de Amorim. Planejamento, política educacional e autismo: um estudo do plano municipal de educação e o autismo no território de Colinas do Tocantins. **Nova Revista Amazônica**, v. 10, n. 2, p. 59-76, nov. 2022. Disponível em: https://periodicos.ufpa.br/index.php/nra/article/view/13518/9396. Acesso em: 01 jul. 2025.

FREIRE, Juliana Marques de Souza; NOGUEIRA, Gisele Silva. Considerações sobre a prevalência do autismo no Brasil: uma reflexão sobre inclusão e políticas públicas. **Revista Foco**, Curitiba, v. 16, n. 3, e1225, 2023. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n3-009. Disponível em: https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n3-009. Acesso em: 17 ago. 2025.

GONÇALVES, Amanda Pilosio; SILVA, Bruna da; MENEZES, Marina; TONIAL, Luana. Transtornos do espectro do autismo e psicanálise: revisitando a literatura. **Tempo psicanalítico**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 2, 2017. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382017000200008. Acesso em: 17 ago. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela 10145 - População residente, total e diagnosticada com autismo, por sexo e grupo de idade.** 2022a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10145. Acesso em: 06 jul. 2025.

IBGE. **Tabela 10147 - População residente, total e diagnosticada com autismo, por cor ou raça.** 2022b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10147. Acesso em: 06 jul. 2025.

IBGE. **Tabela 10148 - Estudantes de 6 anos ou mais de idade, total e diagnosticados com autismo, por sexo e grupo de idade dos estudantes**. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10148. Acesso em: 01 jul. 2025.

IBGE. **Tabela 10149 - Estudantes de 6 anos ou mais de idade, total e diagnosticados com autismo, por cor ou raça e grupo de idade dos estudantes**. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10149. Acesso em: 01 jul. 2025.

LIMA, Rossano Cabral. Investigando o autismo: Teoria da Mente e a alternativa fenomenológica. **Revista do Nufen**: Fenomenologia Interdisciplinar, Belém, v. 11, n. 1, p. 194-214, 2019. DOI: 10.26823/RevistadoNUFEN.vol11.nº01ensaio49. Disponível em: https://periodicos.ufpa.br. Acesso em: 17 ago. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento. **Transtorno do Espectro do Autismo**: Manual de Orientação, n. 05, abr. 2019. Rio de Janeiro: SBP, 2019. Disponível em: https://www.sbp.com.br. Acesso em: 17 ago. 2025.

SOUZA, Cirlene Benvindo de. et al. Tendências e lacunas dos estudos de autismo no estado do Tocantins, Brasil. **Ensino & Pesquisa**, União da Vitória, v. 22, n. 2, p. 73-86, abr./ago. 2024. DOI: https://doi.org/10.33871/23594381.2024.22.2.8921. Disponível em: https://periodicos.unespar.edu.br/ensinoepesquisa/article/view/8921/6343. Acesso em: 01 jul. 2025.

TEIXEIRA, Denize Lemes de Menezes. O papel da equipe multidisciplinar no diagnóstico de crianças autistas: um estudo de caso da clínica escola mundo autista em Araguaína, Tocantins. 2024. **JNT Facit Business and Technology Journal.** Disponível em: https://revistas.faculdadefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/2828/1929. Acesso em: 02 jul. 2025.

TOCANTINS. **Lei nº 3.948, de 15 de junho de 2022.** https://leisestaduais.com.br/to/lei-ordinaria-n-3948-2022-tocantins-torna-obrigatoria-e-prioritaria-durante-o-periodo-de-pandemia-a-continuidade-do-tratamento-de-saude-dos-portadores-de-transtorno-do-espectro-autista-tea-no-ambito-do-estado-do-tocantins-e-da-outras-providencias. Acesso em: 26 jun. 2025.

_____. **Lei nº 4.106, de 2 de janeiro de 2023.** Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4106-2023_67541.PDF. Acesso em: 05 jun. 2025.

_____. **Lei nº 4.307 de 21 de dezembro de 2023**. Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4307-2023_67944.PDF. Acesso em: 05 jun. 2025.

_____. **Lei nº 4.361 de 8 de janeiro de 2024.** Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4361-2024_68229.PDF. Acesso em: 07 jul. 2025.

_____. **Lei nº 4.461 de 4 de julho de 2024.** Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4461-2024_70755.PDF. Acesso em: 05 jun. 2025.

_____. **Lei nº 4.669, de 8 de maio de 2025.** Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4669-2025_74950.PDF. Acesso em: 01 jun. 2025.

_____. **Lei nº 4.516 de 25 de setembro de 2024.** Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4516-2024_71675.PDF. Acesso em: 05 jul. 2025.

_____. **Lei nº 4.675, de 26 de maio de 2025.** Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4675-2025_75262.PDF. Acesso m: 05 jul. 2025.

_____. **Lei nº 4.744, de 27 de junho de 2025.** Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4744-2025_75834.PDF. Acesso em: 26 jun. 2025.